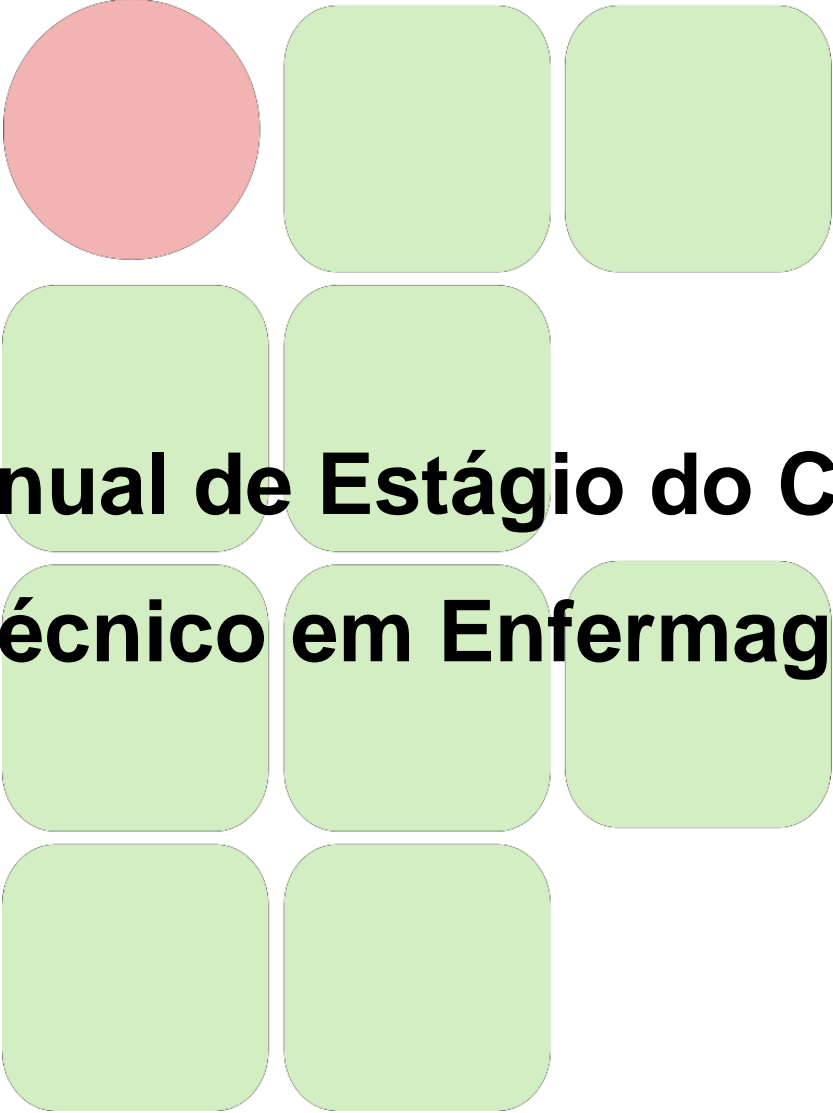
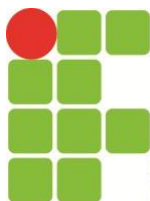


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI



# Manual de Estágio do Curso Técnico em Enfermagem

São João del-Rei  
2017



**Presidente da República Federativa do Brasil**  
Michel Temer

**Ministro de Estado da Educação**  
José Mendonça Bezerra Filho

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica**  
Eline Neves Braga Nascimento

**Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG**  
Reitor Prof. Charles Okama de Souza

**Diretor Geral do Campus São João del-Rei**  
Prof. Atualpa Luis de Oliveira

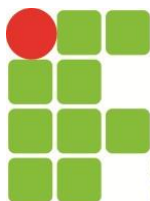
**Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação Campus São João del-Rei**  
Profa. Janaína de Assis Rufino

**Diretor de Ensino do Campus São João del-Rei**  
Prof. Ailton Magela de Assis Augusto

**Coordenação Geral de Ensino do Campus São João del-Rei**  
Profa. Rúbia Mara Ribeiro

**Setor de Estágio**  
Profa. Viviane Vasques da Silva Guilarduci  
Prof. Silas Santana Nogueira  
Tatiane Torpete da Silva Carvalho

**Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem**  
Prof. Silas Santana Nogueira



**Equipe de elaboração do Manual de Estágio–2011**

Profa. Isabel Cristina Adão Schiavon

Profa. Isabella Cristina Moraes Campos

**Comissão de atualização do Manual de Estágio**

**Instituída pela Portaria Nº288/2014, de 19 de novembro de 2014.**

**Presidente**

Profa. Isabella Cristina Moraes Campos

**Membros**

Profa. Angélica Aparecida Amarante Terra

Prof. Ernani Coimbra de Oliveira Profa.

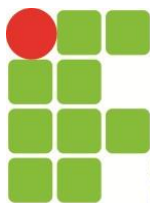
Isabel Cristina Adão

Prof. Silas Santana Nogueira

Profa. Rúbia Mara Ribeiro

## SUMÁRIO

1.	Apresentação	6
2.	Objetivos	7
2.1	Objetivo Geral	7
2.2	Objetivos Específicos	7
3.	Organização do Estágio Curricular Supervisionado	8
3.1	Requisitos para Realização do Estágio	8
3.2	Estrutura Curricular	9
3.3	Carga Horária	10
3.4	Campos de Atuação	10
3.5	Componentes Curriculares	11
3.6	Requisitos para Aprovação e Conclusão do Estágio	21
3.7	Atividades de Prática Profissional	23
3.8	Relatório de Estágio	24
4.	Estágio Não-obrigatório	25
5.	Condutas e Deveres do Estudante em Campo de Estágio	26
6.	Atribuições do Coordenador do Curso	28
7.	Atribuições dos Professores Orientadores de Estágio	29
8.	Atividades Mínimas a Serem Desenvolvidas em Campo de Estágio	31
8.1	Unidade de Atenção Primária e Policlínica	31
8.2	Instituição de Assistência aos Idosos	31
8.3	Rede de Serviços de Saúde Mental	32
8.4	Clínicas Médica e Cirúrgica	32
8.5	Pediatria	33
8.6	Unidade de Tratamento Intensivo e Unidade de Pronto Atendimento	33
8.7	Sala de Parto e Maternidade	34
8.8	Central de Material Esterilizado e Centro Cirúrgico	35
	REFERÊNCIAS	36
	ANEXOS	38
1.	Requerimento de Estágio	39
2.	Plano de Atividades de Estágio	40
3.	Termo de Compromisso de Estágio	42



4.	Termo de Ciência do Manual de Estágio	45
5.	Lista de Presença	46
6.	Ficha de Avaliação do Estagiário	47
7.	Ficha de Avaliação do Relatório Final de Estágio	48
8.	Modelo de Relatório Final de Estágio	49
9.	Termo de Compromisso de Empréstimo de Material	58
10.	Registro de Intercorrências no Estágio Supervisionado	59
11.	Termo de Consentimento Informado para Paciente-fonte	60

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Manual de Estágio é uma fonte de consulta para os servidores, os docentes e discentes acerca do Estágio Curricular Supervisionado (ECS) do curso Técnico em Enfermagem do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais - *campus* São João del-Rei. Esta atual versão é resultado de sua reformulação, ocorrida a partir de 2014, pela comissão designada via Portaria Nº 288/2014, de 13 de novembro de 2014, composta por membros do colegiado da Enfermagem, tendo este trabalho como fulcro de suas preocupações, necessidade de atualização e contextualização deste documento pedagógico e administrativo. Foi elaborado com base no Regulamento de Estágio Supervisionado do IF Sudeste-MG - *campus* São João del-Rei, no Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem (PPC) do mesmo campus, bem como na legislação pertinente.

O ECS é uma atividade de aprendizagem obrigatória que integra o PPC do referido curso e complementa o itinerário formativo do educando regularmente matriculado e, na especificidade do nosso currículo, ocorre durante os 3º e 4º períodos do curso. Totaliza 600 horas, desenvolvidas nos períodos matutino e vespertino, sob orientação de um professor da instituição de ensino.

O ECS tem como finalidade prever e prover oportunidades de aprendizagem concretas existentes no cotidiano dos cenários formativos das instituições que compõem os campos de estágio, possibilitando a formação das habilidades e competências necessárias ao exercício da Enfermagem. Trata-se de uma atividade de aprendizagem que recebe, de forma contínua, a orientação pedagógica do Coordenador do Curso e a orientação direta dos enfermeiros-docentes, em consonância com os enfermeiros das instituições concedentes.

O ECS está em conformidade à legislação vigente, a saber: Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008; o Regulamento de Estágio Supervisionado do IF Sudeste-MG - *campus* São João del-Rei; Art. 82 da LDB 9394/96; Parecer CNE/CEB nº 16/99; Indicação CEE Nº 08/2000; Parecer CNE/CEB nº 35/03; Resolução CNE/CEB Nº 1/2004; Resolução COFEN Nº 441/2003; Resolução COFEN Nº 441/2013; Parecer CNE/CEB nº 35/03; Resolução CNE/CEB Nº 1/2004; Decreto-lei nº 715, de 30 de julho de 1969; Decreto nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 e Resolução COFEN Nº 539/2017.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 Objetivo Geral

Proporcionar ao educando o desempenho da prática de Enfermagem em situações reais da vida e do trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvido no decorrer do curso Técnico em Enfermagem.

### 2.2 Objetivos Específicos

1. Formar habilidades para o desempenho da prática de Enfermagem;
2. Compreender e implementar o processo de cuidar como instrumento de interpretação profissional;
3. Estabelecer relacionamento entre a equipe de Enfermagem, a instituição de saúde e com o paciente/cliente;
4. Conhecer e respeitar o Código de Ética de Enfermagem e o Regimento Institucional do IF e demonstrar compromisso com o curso e com a identidade da profissão;
5. Compreender a política de saúde e os modelos de atenção vigentes;
6. Refletir sobre a importância do papel do Técnico de Enfermagem na equipe de saúde e assistência dos clientes e na prevenção e promoção da saúde;
7. Adquirir habilidades/iniciativa para identificar situações de risco e agravos à saúde, tanto em condições de trabalho quanto no cuidado ao cliente, intervindo quando necessário, observante às atribuições deliberadas no código de ética da profissão;
8. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, colaborando em equipe para a elaboração de estratégias e a prescrição de cuidados;
9. Intervir no processo saúde/doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de Enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência.

### 3. ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

#### 3.1 Requisitos para Realização do Estágio

Para iniciar suas atividades de estágio, o aluno deverá requerer matrícula no Setor de Registro Acadêmico nas disciplinas correspondentes ao estágio referente ao período no qual o mesmo se encontra, obedecendo aos pré-requisitos determinados para as disciplinas de estágio.

O aluno deverá realizar esse procedimento ao final do semestre letivo anterior ao período de estágio ao qual serão realizadas as atividades práticas. Após a confirmação da inscrição na disciplina, o aluno deverá preencher a seguinte documentação e entregá-la ao Setor de Estágio e Egressos:

- Requerimento de Estágio (uma via – Anexo 1);
- Cópia do cartão de vacina atualizado;
- Plano de Atividades de Estágio para cada disciplina de estágio (três vias – Anexo 2);
- Um Termo de Compromisso de Estágio para cada instituição concedente (três vias – Anexo 3).

As documentações supracitadas encontram-se no site institucional, na aba Diretorias → Extensão, Pesquisa e Pós-graduação → Estágio → Formulários. Em alguns casos, podem ser disponibilizadas pela Coordenação do curso Técnico em Enfermagem.

Confirmada a entrega da documentação pelo aluno ao Setor de Estágio e Egressos, o mesmo poderá iniciar suas atividades de estágio.

As seguintes disciplinas teóricas constituem os pré-requisitos para as disciplinas do Estágio Curricular Supervisionado I do **terceiro período do curso**:





	Código da disciplina		Disciplina	Co ou Pré-requisito
3º Período	ENF07028	Estágio Curricular Supervisionado I	Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Mental	ENF07002, ENF07006, ENF07011, ENF07026.
	ENF07029		Estágio Supervisionado em Enfermagem nas Necessidades Específicas I	ENF07001, ENF07003, ENF07004, ENF07009, ENF07011, ENF07012, ENF07015, ENF07026.
	ENF07030		Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde I	ENF07001, ENF07003, ENF07004, ENF07006, ENF07009, ENF07011, ENF07012, ENF07014, ENF07015, ENF07026.
	ENF07031		Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Secundária I	ENF07001, ENF07003, ENF07004, ENF07009, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07015, ENF07026.
	ENF07032		Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Terciária à Saúde I	ENF07001, ENF07003, ENF07004, ENF07005, ENF07007, ENF07009, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07015, ENF07026.

As seguintes disciplinas teóricas constituem os pré-requisitos para as disciplinas do Estágio Curricular Supervisionado II, do **quarto período do curso**:

	Código da disciplina		Disciplina	Co ou Pré-requisito
4º Período	ENF07033	Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Supervisionado em Assistência de Enfermagem nas Necessidades Específicas II	ENF07001, ENF07003, ENF07004, ENF07009, ENF07011, ENF07012, ENF07015, ENF07026, ENF07021, ENF07027.
	ENF07034		Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde II	ENF07001, ENF07003, ENF07004, ENF07006, ENF07009, ENF07011, ENF07012, ENF07014, ENF07015, ENF07021, ENF07026, ENF07027.
	ENF07035		Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Secundária à Saúde II	ENF07001, ENF07002, ENF07003, ENF07009, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07015, ENF07026, ENF07027.
	ENF07036		Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Terciária à Saúde II	ENF07001, ENF07003, ENF07004, ENF07005, ENF07007, ENF07009, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07015, ENF07026, ENF07027.
	ENF07037		Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Terciária à Saúde III	ENF07001, ENF07003, ENF07004, ENF07005, ENF07007, ENF07009, ENF07011, ENF07012, ENF07013, ENF07015, ENF07026, ENF07027.

### 3.2 Estrutura Curricular

O ECS obrigatório do curso Técnico em Enfermagem do IF SUDESTE MG – *campus* São João del-Rei é composto por disciplinas que contemplam as complexidades da área da saúde, favorecendo ao estudante perfazer todas as especificidades inerentes à profissão. O

ECS obrigatório é realizado no terceiro e quarto períodos do curso, sendo Estágio Supervisionado I e II, respectivamente. As disciplinas que compõem cada período do ECS obrigatório integram os diversos cenários de prática, sendo elas: Enfermagem em Saúde Mental, Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, Enfermagem na Atenção Secundária à Saúde, Enfermagem na Atenção Terciária à Saúde e Assistência de Enfermagem nas Necessidades Específicas.

### **3.3 Carga Horária**

Será obedecida a carga horária de 600 horas estabelecidas na matriz curricular do curso, sendo que 240 horas serão realizadas no terceiro período e o restante, 360 horas, durante o quarto período, destinado especificamente a este fim.

Considerando o Art. 10º da Lei 11.788, o estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, a carga horária semanal de atividades práticas não deverá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais nos períodos em que estejam programadas aulas presenciais e, 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais.

### **3.4 Campos de Atuação**

O ECS obrigatório será desenvolvido, preferencialmente, em instituições de saúde do município de São João del-Rei, obedecendo-se aos níveis de complexidade crescente de conhecimentos exigidos em cada instituição. Assim, o mesmo ocorrerá, no terceiro e quarto períodos, nos diferentes níveis de complexidade de assistência à saúde, englobando a Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária à Saúde, Atenção Terciária à Saúde, Necessidades Específicas e Saúde Mental.

Todos os campos de atuação em que o ECS obrigatório é realizado estão inseridos nas disciplinas curriculares de estágio, sejam do Estágio Supervisionado I ou II, obedecendo a suas especificidades e seus níveis de complexidade.

Considerando a Resolução COFEN n. 371/2010, em que onde o número de alunos por setor deve considerar o nível de complexidade da assistência de Enfermagem, a distribuição dos alunos nos campos de atuação seguirá as seguintes especificações:

- Assistência mínima ou autocuidado – pacientes estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem e fisicamente autossuficientes quanto ao atendimento das

necessidades humanas básicas – até 10 (dez) alunos por professor orientador;

- Assistência intermediária – pacientes estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem, com parcial dependência das ações de Enfermagem para o atendimento das necessidades humanas básicas – até 8 (oito) alunos por professor orientador;
- Assistência semi-intensiva – cuidados a pacientes crônicos, estáveis sob o ponto de vista clínico e de Enfermagem, porém com total dependência das ações de Enfermagem quanto ao atendimento das necessidades humanas básicas – até 6 (seis) alunos por professor orientador;
- Assistência intensiva – cuidados a pacientes graves, com risco iminente de vida, sujeitos à instabilidade de sinais vitais, que requeiram assistência de Enfermagem e médica permanente e especializada – até 5 (cinco) alunos por professor orientador.

### 3.5 Componentes Curriculares

#### ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I:

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Mental</b>
<b>Carga horária:</b> 40 horas	<b>Código:</b> ENF07028
<b>Ementa:</b> A construção do relacionamento terapêutico com o cliente com transtornos mentais. O desenvolvimento da comunicação terapêutica e outras formas de interação durante as situações de cuidado ao cliente com transtornos mentais. Participação no exame inicial de saúde mental de novos acolhimentos. Administração de psicofármacos e monitoramento. Participação em escalas de avaliação e diagnósticas para problemas relacionados ao álcool e outras drogas. Desenvolvimento de oficinas. Acolhimento e gerenciamento do cuidado o cliente com transtornos mentais. Participação em plano educativo para prevenção e promoção da saúde mental para trabalhadores, estudantes e outros sujeitos em distintos contextos da vida em sociedade. Intervenção em situações de crise.	
<b>Bibliografia Básica:</b> MARCOLAN, J. F. <b>Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica:</b> desafios e possibilidades do novo contexto do cuidar. 1º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 434p.	

VIDEBECK, Sheila L. **Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica**. 5. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2012. Enfermagem em saúde mental. 2ed. Senac Nacional, 192p.

SADOCK, Benjamim James. **Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica**. – 9 ed. – Porto Alegre: Artmed, 2007.

BRASIL. **Prevenção do uso de drogas**. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de políticas Públicas Sobre Drogas. – 5ed. – Brasília; SENAD, 2013.

AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho. **Psiquiatria social e reforma psiquiátrica**. – Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.

RONZANI, Teimo Mota. **Ações integradas sobre drogas prevenção, abordagens e políticas públicas**. – Juiz de Fora: ed. UFJF, 2013.

#### **Bibliografia Complementar:**

AMARANTE, P, organizador. **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. Rio de Janeiro (RJ): SDE/ENSP; 1995.

SOUZA, M. C. B. M; COSTA, M. C. S, organizadoras. **Saúde Mental numa sociedade em mudança**. Ribeirão Preto (SP): Legis Summa/FIERP; 2005.

STEFANELLI, Maguida Costa; FUKUDA, Ilza Marlene Kuae; ARANTES, Evalda Cançado. **Enfermagem Psiquiátrica - em suas dimensões assistenciais**. Manole: 2008, 704p.

TOWNSEND, M. C. **Enfermagem Psiquiátrica: conceitos e cuidados**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

LUIS, M. A. V, organizadora. **Saúde Mental: Prevenção e tratamento**. Trabalhos apresentados no VI Encontro de Pesquisadores em Saúde Mental e V Encontro de Especialistas em Enfermagem Psiquiátrica. Ribeirão Preto (SP): FIERP-EERP-USP/FAPESP; 2000. 2v.

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem nas Necessidades Específicas I</b>
<b>Carga horária:</b> 40 horas	<b>Código:</b> ENF07029
<b>Ementa:</b>	
Assistência de enfermagem prestada às pessoas que apresentam necessidades específicas nas dimensões biológica, psicológica e social, envolvendo os cuidados básicos. Ser facilitador do processo de aplicação dos conhecimentos técnicos, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno.	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
ELIOPOULOS, CHARLOTTE. <b>Enfermagem gerontológica</b> . 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.	

FREITAS, ELIZABETE VIANA DE. **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. NUNES, MARIA INES; FERRETTI, RENATA ELOAH DE LUCENA;

SANTOS, MARIA DOS. **Enfermagem em Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Albuquerque Leão, AC. Rodrigues de Souza, MC de P., Cavalcanti Valente, GS., Viana, L de O. **AFORMAÇÃO DO ENFERMEIRO PARA A ASSISTÊNCIA DE PORTADORES DE NECESSIDADES**

ESPECIAIS, COM PARALISIA CEREBRAL, SUBMETIDOS À INTERNAÇÃO DOMICILIAR. In.: Revista eletrônica de enfermagem, vol. 16 Jun, 2009. Disponível em: [http://scielo.isciii.es/pdf/eg/n16/pt\\_revision3.pdf](http://scielo.isciii.es/pdf/eg/n16/pt_revision3.pdf)

PÜSHEL, V. A. A. et al. Competências Psicossociais para Assistência Domiciliar. Revista Brasileira de Enfermagem, jul-ago, 58 (4): 466-470, 2005.

MENDES, W. Home Care: Uma Modalidade de Assistência à Saúde. Rio de Janeiro: UERJ, UNATI, 2001. 112 p.

#### **Bibliografia Complementar:**

CARPENITO, L. **Plano de Cuidados de Enfermagem e Documentação**: Diagnósticos de Enfermagem e Problemas Colaborativos. 1 ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

DIOGO, M. J. D.; DUARTE, Y. A. O. **Atendimento domiciliar** – um enfoque gerontológico. São Paulo: Atheneu, 2006.

JODELET, D. **Os Processos Psicossociais da exclusão**. In: Sawaia, B. As armadilhas da exclusão: Petrópolis: Vozes, 2008. p.53-66.

KAWAMOTO, E. (org.) **Enfermagem comunitária**. São Paulo: EPU; 1995.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação internacional de deficiências**. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2006.

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde I</b>
<b>Carga horária:</b> 40 horas	<b>Código:</b> ENF07030
<b>Ementa:</b>	
Instrumentalizar o aluno na assistência de enfermagem prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde nas dimensões biológica, psicológica e social, envolvendo os cuidados básicos de promoção, prevenção e tratamento no âmbito da atenção primária à saúde. Ser facilitador do processo de aplicação dos conhecimentos técnico-científicos desenvolvidos em sala de aula, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno. Incentivando a participação discente em ações voltadas para a	

prestação de atendimento ambulatorial e domiciliar, como sujeito pertencente à equipe multiprofissional no cenário da atenção primária à saúde.

#### **Bibliografia Básica:**

BORGES, Eline Lima et al. **Feridas: como tratar**. 2ª ed. Belo Horizonte, Coopmed, 2008.  
MALAGUTTI, William (org.). Curativos, estomias e dermatologia: uma abordagem multiprofissional. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2014.

POTTER, P.A., PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem**. 76ª ed. R.J., Elsevier, 2013.

SANTOS, Vera Lúcia Conceição de Gouveia; CESARETTI, Isabel Umbelina Ribeiro. **Assistência em Estomaterapia: cuidando de pessoas com estomia**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2015.

#### **Bibliografia Complementar:**

BRUNNER, L.S., SUDDARTH, D.S. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Org.). **SUS e PSF para enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva**. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2007.

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Secundária à Saúde I</b>
<b>Carga horária:</b> 60 horas	<b>Código:</b> ENF07031
<b>Ementa:</b> Instrumentalizar o aluno no desempenho da assistência de enfermagem ao usuário do SUS. Conhecer as instituições, os programas desenvolvidos, as Equipes de Saúde e seu funcionamento na atenção secundária. Executar as técnicas básicas e os cuidados de Enfermagem na atenção secundária. Realizar os registros de Enfermagem.	
<b>Bibliografia Básica:</b> FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Org.). <b>SUS e PSF para enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva</b> . São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2007.  COHN, Amelia et al. <b>A saúde como direito e como serviço</b> . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.  BORGES, Eline Lima ... [et al.]. <b>Feridas: como tratar</b> . 2. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar:</b> BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBÁ, Mônica Antar. <b>Enfermagem e saúde do adulto</b> . Barueri : Manole , 2006.	





ALMEIDA, Fabiane de Amorim; SABATÉS, Ana Llonch (Org.). **Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital**. Barueri : Manole , 2008.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MASTROENI, Marco Fabio. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde**. 2. ed. São Paulo : Atheneu , 2006.

MELLIN, Aparecida Sílvia. **Enfermagem e Serviços de Saúde: ensino, avaliação, processo e processo de trabalho**. São Paulo, SP: Andreoli, 2010.

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Terciária à Saúde I</b>
<b>Carga horária:</b> 60 horas	<b>Código:</b> ENF07032
<b>Ementa:</b> Instrumentalizar o aluno na assistência de enfermagem prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde nas dimensões biológica, psicológica e social, envolvendo os cuidados básicos de promoção, prevenção e tratamento no âmbito da atenção terciária à saúde. Ser facilitador do processo de aplicação dos conhecimentos técnico-científicos desenvolvidos em sala de aula, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno. Preparar o aluno para prestar assistência de ao cliente inserido no ambiente hospitalar, desenvolvendo os cuidados básicos em enfermagem.	
<b>Bibliografia Básica:</b> CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio ... [et al.]. <b>Procedimentos de enfermagem: guia prático</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xviii, 217 p. PIANUCCI, Ana. <b>Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem</b> . São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2010. 292 p. (14. ed., rev. e atual). POTTER, PA; PERRY, AG. <b>Fundamentos de Enfermagem</b> . Conceitos, Processo e Prática. Traduzido por Cruz, ICF; Lisboa, MTL; Machado, WCA. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2009. SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. <b>Brunner &amp; Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	
<b>Bibliografia Complementar:</b> SOARES, Maria Augusta Moraes; GERELLI, Anacira Maria; AMORIM, Andréia Sousa. <b>Enfermagem: Cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado</b> . Ilustrações Carlos Soares. Porto Alegre: Artmed, 2010. ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. <b>Introdução à enfermagem médico-cirúrgica</b> . 3. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2010. 144 p.	

(Apontamentos).

BARTMANN, Mercilda. **Enfermagem cirúrgica**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio, 2010. 229 p.

CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz (Org.). **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação**. Barueri: Manole, 2007. 429 p.

COREN. **Deliberação nº. 135/2000**. Normatiza no Estado de Minas Gerais os princípios gerais para ações que constituem a Documentação da Enfermagem.

CINTRA, E.A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. São Paulo: Atheneu, 2005.

CHEREGATTI, Aline Laurenti; AMORIM, Carolina Padrão (orgs.). **Enfermagem em unidade de terapia intensiva**. 2. ed. São Paulo, SP: Martinari, 2011.

CHEREGATTI, Aline Laurenti; AMORIM, Carolina Padrão (Org.). **Enfermagem: unidade de terapia intensiva**. 1. ed. São Paulo: Martinari, 2010.

PADILHA, Katia Grillo et al. (Org.). **Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico**. São Paulo: Manole, 2010.

## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem nas Necessidades Específicas II</b>
<b>Carga horária:</b> 60 horas	<b>Código:</b> ENF07033
<b>Ementa:</b>	
Assistência de enfermagem prestada às pessoas que apresentam necessidades específicas nas dimensões biológica, psicológica e social, envolvendo os cuidados de maior complexidade. Ser facilitador do processo de aplicação dos conhecimentos técnicos, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno.	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
ELIOPOULOS, CHARLOTTE. <b>Enfermagem gerontológica</b> . 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.	
FREITAS, ELIZABETE VIANA DE. <b>Tratado de geriatria e gerontologia</b> . 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. NUNES, MARIA INES; FERRETTI, RENATA ELOAH DE LUCENA.	
SANTOS, MARIA DOS. <b>Enfermagem em Geriatria e Gerontologia</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	





Albuquerque Leão, AC. Rodrigues de Souza, MC de P., Cavalcanti Valente, GS., Viana, L de O. **AFORMAÇÃO DO ENFERMEIRO PARA A ASSISTÊNCIA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM PARALISIA CEREBRAL, SUBMETIDOS À INTERNAÇÃO DOMICILIAR.** In.: Revista eletrônica de enfermagem, vol. 16 Jun, 2009. Disponível em: [http://scielo.isciii.es/pdf/eg/n16/pt\\_revision3.pdf](http://scielo.isciii.es/pdf/eg/n16/pt_revision3.pdf)

PÜSHEL, V. A. A. et al. Competências Psicossociais para Assistência Domiciliar. Revista Brasileira de Enfermagem, jul-ago, 58 (4): 466-470, 2005.

MENDES, W. Home Care: Uma Modalidade de Assistência à Saúde. Rio de Janeiro: UERJ, UNATI, 2001. 112 p.

#### **Bibliografia Complementar:**

CARPENITO, L. **Plano de Cuidados de Enfermagem e Documentação:** Diagnósticos de Enfermagem e Problemas Colaborativos. 1 ed. Porto Alegre: Artmed. 2006.

DIOGO, M. J. D.; DUARTE, Y. A. O. **Atendimento domiciliar** – um enfoque gerontológico. São Paulo: Atheneu, 2006.

JODELET, D. **Os Processos Psicossociais da exclusão.** In: Sawaia, B. As armadilhas da exclusão: Petrópolis: Vozes, 2008. p.53-66.

Kawamoto E, (org.) **Enfermagem comunitária.** São Paulo: EPU; 1995.

Organização Mundial da Saúde. **Classificação internacional de deficiências.** Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2006.

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde II</b>
<b>Carga horária:</b> 60 horas	<b>Código:</b> ENF07034
<b>Ementa:</b> Instrumentalizar o aluno na assistência de enfermagem prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde nas dimensões biológica, psicológica e social, envolvendo os cuidados básicos de promoção, prevenção e tratamento no âmbito da atenção primária à saúde. Ser facilitador do processo de aplicação dos conhecimentos técnico-científicos desenvolvidos em sala de aula, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno. Incentivando a participação discente em ações voltadas para a prestação de atendimento ambulatorial e domiciliar, como sujeito pertencente à equipe multiprofissional no cenário da atenção primária à saúde. Preparar o aluno para a atuação em educação em saúde na participação e condução de grupos operativos.	
<b>Bibliografia Básica:</b> BORGES, Eline Lima <i>et al.</i> <b>Feridas: como tratar.</b> 2ª ed. Belo Horizonte, Coopmed, 2008.	

MALAGUTTI, William (org.). Curativos, estomias e dermatologia: uma abordagem multiprofissional. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2014.

POTTER, P.A., PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem**. 76ª ed. R.J., Elsevier, 2013.

SANTOS, Vera Lúcia Conceição de Gouveia; CESARETTI, Isabel Umbelina Ribeiro. **Assistência em Estomaterapia**: cuidando de pessoas com estomia. 2ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2015.

**Bibliografia Complementar:**

BRUNNER, L.S. SUDDARTH, D.S. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Org.). **SUS e PSF para enfermagem**: práticas para o cuidado em saúde coletiva. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2007.

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Secundária à Saúde II</b>
<b>Carga horária:</b> 80 horas	<b>Código:</b> ENF07035
<b>Ementa:</b>	
Instrumentalizar o aluno no desempenho da assistência de enfermagem ao usuário do SUS. Conhecer as instituições, os programas desenvolvidos, as Equipes de Saúde e seu funcionamento na atenção secundária. Executar as técnicas básicas e avançadas do cuidado de Enfermagem na atenção secundária, no atendimento a pacientes de diversos níveis de complexidade. Realizar os registros de Enfermagem.	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de; TONINI, Teresa (Org.). <b>SUS e PSF para enfermagem</b> : práticas para o cuidado em saúde coletiva. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2007.	
COHN, Amelia et al. <b>A saúde como direito e como serviço</b> . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.	
BORGES, Eline Lima ... [et al.]. <b>Feridas: como tratar</b> . 2. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.	
<b>Bibliografia Complementar:</b>	
BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBA, Mônica Antar. <b>Enfermagem e saúde do adulto</b> . Barueri : Manole , 2006.	
ALMEIDA, Fabiane de Amorim; SABATÉS, Ana Llonch (Org.). <b>Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital</b> . Barueri : Manole , 2008.	

ARIËS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MASTROENI, Marco Fabio. **Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde**. 2. ed. São Paulo : Atheneu , 2006.

MELLIN, Aparecida Sílvia. **Enfermagem e Serviços de Saúde: ensino, avaliação, processo e processo de trabalho**. São Paulo, SP: Andreoli, 2010.

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Terciária à Saúde II</b>
<b>Carga horária:</b> 80 horas	<b>Código:</b> ENF07036
<b>Ementa:</b>	
<p>Instrumentalizar o aluno na assistência de enfermagem prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde nas dimensões biológica, psicológica e social, envolvendo os cuidados básicos de promoção, prevenção e tratamento no âmbito da atenção terciária à saúde. Facilitar o processo de aplicação dos conhecimentos técnico-científicos desenvolvidos em sala de aula, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno. Preparar o aluno para prestar uma assistência de enfermagem ao paciente inserido no ambiente hospitalar, especialmente no bloco cirúrgico e na clínica cirúrgica, desenvolvendo os cuidados em complexidade crescente, desde os cuidados básicos até os avançados no período perioperatório.</p>	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
<p>CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio ... [et al.]. <b>Procedimentos de enfermagem: guia prático</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xviii, 217 p.</p> <p>PIANUCCI, Ana. <b>Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem</b>. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2010. 292 p. (14. ed., rev. e atual).</p> <p>POTTER, PA; PERRY, AG. <b>Fundamentos de Enfermagem</b>. Conceitos, Processo e Prática. Traduzido por Cruz, ICF; Lisboa, MTL; Machado, WCA. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. <b>Brunner &amp; Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica</b>. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p>	
<b>Bibliografia Complementar:</b>	
<p>SOARES, Maria Augusta Moraes; GERELLI, Anacira Maria; AMORIM, Andréia Sousa. <b>Enfermagem: Cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado</b>. Ilustrações Carlos Soares. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. <b>Introdução à enfermagem médico-cirúrgica</b>. 3. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2010. 144 p.</p>	

(Apontamentos).

BARTMANN, Mercilda. **Enfermagem cirúrgica**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio, 2010. 229 p.

CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz (Org.). **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação**. Barueri: Manole, 2007. 429 p.

COREN. **Deliberação nº. 135/2000**. Normatiza no Estado de Minas Gerais os princípios gerais para ações que constituem a Documentação da Enfermagem.

CINTRA, E.A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. São Paulo: Atheneu, 2005.

CHEREGATTI, Aline Laurenti; AMORIM, Carolina Padrão (orgs.). **Enfermagem em unidade de terapia intensiva**. 2. ed. São Paulo, SP: Martinari, 2011.

CHEREGATTI, Aline Laurenti; AMORIM, Carolina Padrão (Org.). **Enfermagem: unidade de terapia intensiva**. 1. ed. São Paulo: Martinari, 2010.

PADILHA, Katia Grillo et al. (Org.). **Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico**. São Paulo: Manole, 2010.

<b>Disciplina:</b>	<b>Estágio Supervisionado em Enfermagem na Atenção Terciária à Saúde III</b>
<b>Carga horária:</b> 80 horas	<b>Código:</b> ENF07037
<b>Ementa:</b>	
<p>Instrumentalizar o aluno na assistência de enfermagem prestada ao usuário do Sistema Único de Saúde nas dimensões biológica, psicológica e social, envolvendo os cuidados básicos de promoção, prevenção e tratamento no âmbito da atenção terciária à saúde. Facilitar o processo de aplicação dos conhecimentos técnico-científicos desenvolvidos em sala de aula, bem como o desenvolvimento da destreza, observação e senso crítico do aluno. Preparar o aluno para prestar uma assistência de enfermagem ao cliente inserido no ambiente hospitalar, especialmente na clínica médica e na Unidade de Terapia Intensiva, desenvolvendo os cuidados em complexidade crescente, desde os cuidados básicos até os avançados.</p>	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
<p>CARMAGNANI, Maria Isabel Sampaio ... [et al.]. <b>Procedimentos de enfermagem: guia prático</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xviii, 217 p.</p> <p>PIANUCCI, Ana. <b>Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem</b>. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2010. 292 p. (14. ed., rev. e atual).</p> <p>POTTER, PA; PERRY, AG. <b>Fundamentos de Enfermagem</b>. Conceitos, Processo e</p>	

Prática. Traduzido por Cruz, ICF; Lisboa, MTL; Machado, WCA. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2009.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

SOARES, Maria Augusta Moraes; GERELLI, Anacira Maria; AMORIM, Andréia Sousa. **Enfermagem: Cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado**. Ilustrações Carlos Soares. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ARONE, Evanisa Maria; PHILIPPI, Maria Lúcia dos Santos. **Introdução à enfermagem médico-cirúrgica**. 3. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC, 2010. 144 p. (Apontamentos).

BARTMANN, Mercilda. **Enfermagem cirúrgica**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio, 2010. 229 p.

CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz (Org.). **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação**. Barueri: Manole, 2007. 429 p.

COREN. **Deliberação nº. 135/2000**. Normatiza no Estado de Minas Gerais os princípios gerais para ações que constituem a Documentação da Enfermagem.

CINTRA, E.A. **Assistência de Enfermagem ao Paciente Gravemente Enfermo**. São Paulo: Atheneu, 2005.

CHEREGATTI, Aline Laurenti; AMORIM, Carolina Padrão (orgs.). **Enfermagem em unidade de terapia intensiva**. 2. ed. São Paulo, SP: Martinari, 2011.

CHEREGATTI, Aline Laurenti; AMORIM, Carolina Padrão (Org.). **Enfermagem: unidade de terapia intensiva**. 1. ed. São Paulo: Martinari, 2010.

PADILHA, Katia Grillo et al. (Org.). **Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico**. São Paulo: Manole, 2010.

### **3.6 Requisitos para Aprovação e Conclusão do Estágio**

Em cada campo de estágio que o aluno realizar sua prática, o mesmo será avaliado sob diversos aspectos, considerando: as especificidades dos campos, o desenvolvimento das habilidades e competências propostas pelos objetivos do estágio, a frequência mínima feita por disciplina e o relatório final de estágio. Para cada modalidade de avaliação em campo de estágio, seguem abaixo as especificações:

→ **Frequência** – para aprovação em cada disciplina do ECS I e II será aplicada a frequência global (FG), atestada pelo diário de classe e pela assinatura e registro profissional do docente orientador do campo de estágio na lista de presença (Anexo 5). De acordo com o artigo 36 do Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio,

para FG serão consideradas todas as aulas ministradas nas disciplinas do período em que o aluno estiver matriculado. Para obter a aprovação em relação à assiduidade, o aluno deverá possuir FG maior ou igual a 75% ( $FG \geq 75\%$ ). Caso isso não ocorra, o aluno será reprovado em todas as disciplinas do período. Além disso, o estudante deverá ter frequência mínima de 50% (cinquenta por cento) em cada uma das disciplinas de estágio. O aluno que não cumprir esse quesito será considerado reprovado na referida disciplina e deverá realizá-la novamente. No mais, para a conclusão do ECS, o aluno deverá completar o total de 600 horas de estágio, somando-se todas as cargas horárias das disciplinas de estágio às das atividades de prática profissional, não podendo ultrapassar, no caso dessas, o limite de 30% da carga horária total de estágio (180 horas).

→ **Avaliação por campo de estágio** – ao final de cada disciplina de estágio I e II, o aluno será avaliado quanto às competências e habilidades desenvolvidas. O professor orientador de estágio preencherá a Ficha de Avaliação do Estagiário (Anexo 6), atribuindo-lhe uma nota que pode variar de 0 a 100 pontos. A nota final atribuída em cada campo de estágio será a média aritmética da nota da avaliação por campo de estágio e da prova prática. Considera-se aprovado para efeito do ECS, o estudante que obtiver aproveitamento de 60% da pontuação total do estágio (100 pontos), referentes às atividades propostas pelos professores orientadores.

→ **Prova prática** – para cada disciplina de estágio, no final do semestre letivo, será realizada uma prova prática contendo aspectos referentes às atividades desenvolvidas nos campos. Os professores encarregados pelas disciplinas serão responsáveis por desenvolver a prova prática, considerando as especificidades de sua disciplina prática. Considera-se aprovado, para efeito do ECS, o estudante que obtiver aproveitamento de 60% da pontuação (100 pontos) referentes às atividades propostas pelos orientadores no desenvolvimento da prova prática. A nota final atribuída em cada campo de estágio será a média aritmética da nota da avaliação por campo de estágio e da prova prática. Considera-se aprovado para efeito do ECS, o estudante que obtiver aproveitamento de 60% da pontuação total do estágio (100 pontos), referentes às atividades propostas pelos professores orientadores.

→ **Relatório final de estágio** – a nota do Relatório Final de Estágio irá compor a avaliação final do aluno para aprovação e finalização do estágio curricular supervisionado. O professor orientador preencherá a Ficha de Avaliação do Relatório Final (Anexo 7), atestando a aprovação ou não do aluno em suas atividades práticas.



Será considerado aprovado no ECS o aluno que cumprir os quatro requisitos especificados anteriormente e que completar as 600 horas de estágio determinadas na Resolução CFE nº 7/77 e no PARECER CNE/CEB Nº: 7/2015. Nos casos previstos por lei (Decreto-lei nº 715, de 30 de julho de 1969, Decreto nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 e Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975), o aluno não será reprovado e deverá registrar sua situação no Setor de Registros Acadêmicos.

O tempo de conclusão do ECS foi estabelecido pelo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF, implementado em 2014, que definiu: “Art. 9º - o prazo máximo de integralização dos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, considerando o estágio curricular, será de 03 anos a partir da conclusão das disciplinas. Este prazo poderá ser prorrogado, uma única vez por igual período, mediante requerimento e justificativa a ser aprovado pelo Colegiado de Curso”.

### **3.7 Atividades de Prática Profissional**

Considerando o novo Regulamento de Estágio do IF SUDESTE MG – campus São João del-Rei, aprovado em junho de 2016, o estágio obrigatório poderá ser complementado em sua carga horária com atividades de Prática Profissional. Segundo o Art. 3º do referido Regulamento “(...) entende-se por Prática Profissional, as atividades pedagógicas do processo educacional que possibilitam ao aluno complementar sua formação, desenvolver habilidades e permitir a aplicação de conceitos teóricos em situações reais”. A Prática Profissional não se constitui em disciplina específica, podendo ser aproveitada a carga horária na habilitação profissional, desde que estejam previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Para o exercício das atividades práticas do Curso Técnico em Enfermagem, consideram-se como Práticas Profissionais, segundo o Art. 10º do Regulamento de Estágio do IF SUDESTE MG – campus São João del-Rei, as seguintes categorias:

*I – atividades desenvolvidas em laboratório acadêmico que não façam parte da matriz curricular do curso;*

*II – participação em projeto de pesquisa e/ou extensão;*

*III – participação em ações de extensão;*

*IV – atividades como monitor acadêmico.*

O aluno poderá requerer aproveitamento das horas das atividades das Práticas Profissionais em horas de estágio obrigatório curricular, de acordo com os itens citados

anteriormente. A carga horária a ser aproveitada não poderá ultrapassar 30% (180 horas) da carga horária total de estágio obrigatória prevista no Projeto Pedagógico do Curso. Todas as atividades de Prática Profissional realizadas deverão estar acompanhadas dos respectivos comprovantes de participação do discente, sendo atestado por assinatura do professor orientador na ficha de presença, comprovando a participação e a carga horária realizada. Para as atividades previstas em projetos de pesquisa e extensão, o coordenador do projeto deverá solicitar declaração nos setores respectivos ao qual o projeto foi submetido e avaliar o quantitativo de horas a serem aproveitadas como Prática Profissional.

Somente serão consideradas como carga horária de Prática Profissional as atividades cumpridas após o ingresso no curso em andamento e de acordo com as disciplinas que requeiram pré-requisitos para o desenvolvimento de atividades práticas e, o aluno somente poderá realizar atividades de Prática Profissional se estiver matriculado e frequentando o ensino regular no IF SUDESTE-MG – *campus* São João del-Rei.

As Práticas Profissionais decorrentes do item “*ações de extensão*” poderão ser planejadas pelo colegiado do curso, integrando as atividades previstas no PPC. Serão considerados como atividades para esse quesito os eventos do calendário acadêmico que contemplem os objetivos propostos para o curso. Para atestar a carga horária do discente, o professor orientador e/ou coordenador de curso irá emitir declaração comprovando a participação do aluno na atividade prevista.

### **3.8 Relatório de Estágio**

Como requisito parcial para finalização e aprovação do estágio curricular supervisionado, considerando o Regulamento de Estágio do IF SUDESTE MG – *campus* São João del-Rei, o aluno deverá elaborar um relatório final seguindo o modelo proposto pelo Setor de Estágio e Egressos (Anexo 8), descrevendo a atuação desenvolvida em suas atividades práticas nos campos de estágio pelos quais realizaram suas atividades práticas.

Este documento trata-se do resultado escrito das atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio desenvolvido pelo aluno ao iniciar sua prática. Ele tem por objetivo verificar se o aluno atendeu os propósitos previstos neste plano. O estagiário deverá elaborar individualmente o relatório final de estágio e deverá escolher um professor orientador para auxiliá-lo no desenvolvimento desse documento. Finalizado, o relatório deverá ser entregue ao professor orientador que fará suas considerações e realizará a avaliação.



O relatório final de estágio deverá ser apresentado ao professor orientador que procederá a análise e fará as correções necessárias, dando ciência e aprovação do mesmo através do formulário Ficha de Avaliação do Relatório Final que será entregue ao aluno encaminhado para o arquivamento no Setor de Estágio e Egressos.

#### 4. ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO

De acordo com a Resolução COFEN n. 441/2013, de 15 de maio de 2013, configura-se como Estágio Não-Obrigatório: *“atividade opcional, acrescida à carga horária regular, não criando vínculo, observados os seguintes requisitos: matrícula e frequência regular em curso de Educação Superior e de Educação Profissional e celebração de termo de compromisso entre o discente, parte concedente do estágio e instituição de ensino”*. Complementando, o Regulamento de Estágio do IF Sudeste-MG – campus São João del-Rei, em seu § 2º do Art. 13º considera que *“as atividades de estágio não-obrigatório somente serão iniciadas respeitando os pré-requisitos mínimos exigidos pelas legislações profissionais e cumprindo as exigências regulatórias do IF SUDESTE-MG – campus São João del-Rei; tais como o Projeto Pedagógico de Curso e o Regulamento de Estágios”*.

Para a formalização do Estágio não-obrigatório, o aluno deverá estar de acordo com o disposto no § 5º do Art. 13º, em que *“(...) os procedimentos para requerer o estágio não-obrigatório seguirão as mesmas rotinas estabelecidas para o estágio obrigatório [...] Ressalta-se que para iniciar um estágio na modalidade não-obrigatória, o aluno deverá ter aprovação do coordenador de curso devidamente registrada no Requerimento de estágio, assim como ocorre no caso dos estágios obrigatórios”*.

Para o desenvolvimento do Estágio não-obrigatório, de acordo com o Art. 12º da Lei 11.788/08 e o Art. 58º do Regulamento de Estágio do IF Sudeste-MG – campus São João del-Rei, o estagiário deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo facultativa a sua concessão em caso de estágio obrigatório, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório. É de responsabilidade da instituição concedente a concessão das despesas do estágio durante a realização das práticas não-obrigatórias.

No caso de estágio não-obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem, cabe a instituição cedente de estágio obedecer aos critérios expostos na lei 11788/2008 e, neste caso, oferecer profissional capacitado para supervisão do estagiário. É salientar destacar que a instituição cedente, tenha a supervisão de estágios nas atribuições dos profissionais

do seu quadro e, que o Enfermeiro da Unidade/Setor, onde ocorrerá a prática das atividades extracurriculares, deve concordar com a supervisão, quer por conhecer a relação de atribuições, quer por termo de aceite (PARECER COREN/SC Nº 003/CT/2015).

É de responsabilidade do aluno a formalização do Estágio não-obrigatório, devendo o mesmo seguir as normas estabelecidas no Regulamento de Estágio do IF Sudeste-MG – *campus* São João del-Rei e demais normatizações regulatórias da profissão. A carga horária desenvolvida pelo aluno durante o desenvolvimento do Estágio Não-Obrigatório não será integrada à carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, podendo ser acrescida para fins de dados curriculares do aluno, no qual o Setor de Estágio e Egressos elaborará uma declaração que conste a carga horária do Estágio não-obrigatório.

## 5. CONDUTAS E DEVERES DO ESTUDANTE EM CAMPO DE ESTÁGIO

Ao entrar em campo de estágio, o estudante deverá ter atenção especial para as seguintes determinações:

1. Conhecer e respeitar a filosofia, normas e rotinas específicas das instituições nas quais se desenvolvem as atividades de estágio;
2. Não ausentar-se do campo de práticas, durante o horário de atividades, salvo quando autorizado(a) pelo professor orientador;
3. Estar com unhas curtas (rentes aos dedos) e não usar aliança, anéis, pulseiras, colares e quaisquer adornos que, porventura, possam trazer implicações à qualidade do cuidado de Enfermagem;
4. A utilização de esmaltes será condicionada às normas da instituição concedente;
5. Os alunos deverão estar com a barba aparada;
6. Todos deverão estar com os cabelos presos e brincos pequenos;
7. Evitar manifestações barulhentas em qualquer recinto da instituição;
8. É expressamente proibido: fumar, consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas, dentre outros;
9. O estudante deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo cuidado prestado em campo de práticas;
10. O estudante que portar aparelho celular deverá mantê-lo desligado ou no modo silencioso;
11. O estudante deverá portar, obrigatoriamente, crachá de identificação do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei;

12. O estudante deverá cobrir os custos de transporte para o local destinado ao estágio supervisionado;
13. Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida diretamente ao professor orientador do campo de estágio, que fará os devidos encaminhamentos;
14. Usar roupas adequadas, respeitando o pudor;
15. O comparecimento no campo de estágio se dará com uniforme branco completo, sendo exigência o uso do jaleco padronizado do IF, salvo nas instituições onde o uso do uniforme branco não for exigido. A calça branca deve ser comprida e não ser transparente, não sendo permitido o uso de calça pescador, bermuda ou capri. Os sapatos deverão ser fechados, de material resistente e impermeável;
16. Caso o estudante deixe de se apresentar adequadamente no campo de estágio, o professor orientador tem autonomia para suspendê-lo daquele dia de estágio, atribuindo-lhe falta;
17. O estudante deverá comparecer com material de bolso completo (caneta, lápis, borracha, termômetro, garrote, relógio de ponteiro, tesoura e caderneta para anotações);
18. O estudante não deverá lanchar em local inapropriado e sem a autorização do professor orientador;
19. O estudante deverá participar integralmente das avaliações, bem como das reuniões convocadas pelo orientador de estágio;
20. O estudante deverá comparecer ao campo de estágio preferencialmente 15 (quinze) minutos antes de seu horário de início, bem como participar das passagens de plantão, caso ocorram, da unidade ao qual está escalado;
21. O estudante deverá comunicar à Coordenação do Curso ou ao professor orientador de estágio qualquer fato relevante sobre o seu estágio;
22. O estudante deverá respeitar o sigilo e a confidencialidade dos atos, fatos e documentos de qualquer natureza de que venham ter conhecimento no decorrer do estágio, sujeitando-se a responder judicialmente pela infração que vier a praticar, na formada Lei;
23. É proibido produzir material iconográfico (fotos, vídeos e afins) com clientes durante o estágio, exceto quando expressamente autorizado e for diretamente relacionado ao processo de cuidado de Enfermagem;
24. O estudante deverá preencher uma Ficha de Avaliação do Estagiário (Anexo 6) para cada campo de estágio;

25. O estudante deverá assinar a Lista de Presença (Anexo 5) diariamente, como forma de comprovação da carga horária de estágio cumprida;
26. No caso de empréstimo de qualquer item do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, como, por exemplo, uniforme, o estudante deverá assinar um Termo de Compromisso de Empréstimo de Material (Anexo 9) se responsabilizando em devolvê-lo em boas condições e sem avarias. No caso de dano ou da não devolução do item, o estudante deverá fazer a sua reposição.
27. Entregar ao Coordenador do Curso uma cópia do Termo de Ciência do Manual de Estágio (Anexo 4) assinada.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO**

Caberá ao Coordenador do Curso:

- a) Ser responsável pelo planejamento, operacionalização, gestão e avaliação da oferta do Estágio Curricular Supervisionado;
- b) Formar e dimensionar nos cenários disponíveis os grupos de estagiários, conforme legislação do Conselho Federal de Enfermagem que estabelece o máximo de educandos em função da complexidade de cada setor e nos casos em que o regimento da instituição cedente determinar;
- c) Em conjunto com os professores orientadores de estágio, assegurar as condições referidas (pré-requisitos, frequência e notas) dos estudantes para o cumprimento do estágio curricular;
- d) Verificar/analisar as condições dos campos de estágio para sua exequibilidade;
- e) Dar aos estudantes, no início do estágio, todas as orientações sobre o estágio previstas neste manual e orientar sobre os impressos que deverão ser fotocopiados e preenchidos no decorrer do estágio;
- f) Elaborar e enviar previamente as escalas, cronogramas, carga horária total, relação de estagiários, documentação e horários para a instituição concedente do estágio;
- g) Elaborar a organização sequencial do estágio curricular, assim como o cronograma de atividades e divulgá-lo previamente, fazendo jus ao direito da informação para que os agentes envolvidos consigam se organizar para cursá-lo;

- h) Orientar o corpo docente e discente sobre o planejamento e a estruturação do estágio curricular, assim como atualizá-los sempre quando quaisquer mudanças ocorrerem ao longo de cada período;
- i) Promover, ao longo do período, reuniões com discentes e docentes, com vistas a avaliar o estágio, e em tempo reorientá-lo quando quaisquer condições em âmbito individual ou coletivo implicar em sua qualidade;
- j) Realizar visitas periódicas nos locais de estágio, com o objetivo de avaliar e registrar as atividades, os problemas e as necessidades didáticas, pedagógicas e operacionais;
- k) Dar suporte aos professores orientadores quando existirem situações de descumprimento das normas estabelecidas neste manual;
- l) Identificar e apresentar ao colegiado de Enfermagem novas oportunidades de inserção da prática de estágio em empresas e organizações públicas e privadas.

## 7. ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Caberá aos professores orientadores de estágio:

- a) Entrar em contato com a Instituição concedente na qual vai acompanhar o estágio para se apresentar e conhecer suas regras antes do início do estágio;
- b) Ter cópia do Contrato de Convênio para seguir as cláusulas acordadas entre as partes;
- c) Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática;
- d) Supervisionar os estudantes nos locais previamente disponibilizados para a realização do estágio, promovendo ações, estratégias e mecanismos para o acompanhamento sistemático da aprendizagem dos discentes em todos os momentos;
- e) Estar devidamente uniformizado segundo padrões estabelecidos pelas Instituições concedentes e com o crachá de professor com identificação do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – *campus* São João del-Rei;
- f) Realizar o *feedback* das atividades e/ou procedimentos desenvolvidos com os estudantes no campo de estágio;
- g) Analisar as atividades desenvolvidas pelos estudantes, de forma contínua, orientando-os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a prática de estágio;
- h) Preencher formulários conforme prévia orientação;

- i) Controlar e registrar diariamente a frequência (assiduidade/pontualidade) dos estudantes em impresso próprio, a Lista de Presença;
- j) Cumprir rigorosamente o cronograma apresentado pela Coordenação do Curso;
- k) Comunicar quaisquer alterações na condição dos estagiários ao Coordenador do Curso;
- l) Realizar a avaliação final dos estagiários e das atividades desenvolvidas na Ficha de Avaliação do Estagiário;
- m) Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação do Curso a respeito de estágio;
- n) Incentivar o bom desempenho dos estudantes, bem como contribuir para sua melhor qualificação de acordo com os objetivos propostos;
- o) Colaborar para manter um ambiente agradável e ético com equipes multiprofissionais e demais funcionários dos locais de estágios de cada Instituição;
- p) Conscientizar os estudantes quanto à prevenção de acidentes;
- q) Zelar e colaborar pela manutenção e aperfeiçoamento do campo de estágio;
- r) Detectar e avaliar as condições do campo de estágio, promovendo a qualidade do estágio;
- s) Zelar pela integridade física e emocional de seus estudantes, prevenindo situações que possam oferecer riscos aos mesmos;
- t) Intervir e dar ciência imediata ao Coordenador do Curso das intercorrências ocorridas, bem como relatar, por meio do impresso Registro de Intercorrências no Estágio Supervisionado (Anexo 10);
- u) Caso o professor orientador ou um estagiário sofra acidente com material biológico, o paciente-fonte será notificado e deverá ser coletado sangue para exames laboratoriais, mediante a apresentação e assinatura do Termo de Consentimento Informado para O(a) Paciente-fonte (Anexo 11);
- v) Zelar pelo uso racional do material de consumo fornecido pelo Instituto Sudeste de Minas Gerais – *campus* São João del-Rei.

## **8. ATIVIDADES MÍNIMAS A SEREM DESENVOLVIDAS EM CADA CAMPO DE ESTÁGIO**

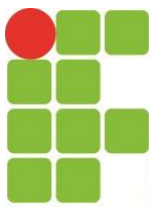
### **8.1 Policlínica e Unidade de Atenção Primária**

1. Reconhecimento da equipe profissional, das competências de cada profissional e da unidade;
2. Acolhimento dos usuários;
3. Realização de visita domiciliar com o agente comunitário de saúde;
4. Realização de curativos;
5. Administração de vacinas e medicamentos;
6. Preparo da sala de vacinas;
7. Auxílio na coleta de exame citopatológico (Papanicolau);
8. Exame físico da mulher (exame das mamas);
9. Exame e avaliação da criança e do recém-nascido;
10. Orientação amamentação e cuidados com o recém-nascido;
11. Participação e organização em grupos educativos;
12. Preparo para nebulização e inalação.

### **8.2 Instituição de Assistência aos idosos**

1. Admissão e acolhimento dos idosos;
2. Aferição de sinais vitais;
3. Preparo do leito;
4. Higiene do idoso: higiene oral, banho de aspensão, banho de leito, hidratação cutânea, dentre outras;
5. Alimentação dos idosos: por via oral e por sonda nasogástrica e nasoentérica;
6. Curativos em úlceras, incisões cirúrgicas, dentre outros;
7. Glicosimetria capilar;
8. Administração de medicação pelas vias: intramuscular, endovenosa, oral, sublingual, tópica e subcutânea;
9. Punção venosa com cateter venoso periférico e scalpe;
10. Soroterapia: preparo de soros e controle de gotejamento;
11. Lavagem intestinal;





12. Registros de Enfermagem das atividades desempenhadas;
13. Avaliação de saúde do idoso;
14. Exame físico do idoso;
15. Realizar plano de cuidados do idoso acamado;
16. Realizar atividades de recreação e socialização dos idosos;
17. Controle de doenças crônico-degenerativas;
18. Realizar cuidados de Enfermagem de acordo com as necessidades dos idosos.

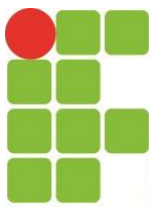
### **8.3 Rede de Serviços de Saúde Mental**

1. Reconhecimento da unidade e das competências dos profissionais de saúde;
2. Reconhecimento do paciente com sofrimento mental;
3. Interação com Equipe Terapêutica;
4. Interação com paciente portador de sofrimento mental;
5. Visita domiciliar;
6. Participação em atividades de lazer;
7. Participação em programas de integração do usuário/comunidade/família.

### **8.4 Clínicas Médica e Cirúrgica**

1. Admissão de pacientes;
2. Aferição de sinais vitais;
3. Preparo de cama aberta e cama de operado;
4. Higiene do paciente: higiene oral, banho de aspersão, banho de leito, hidratação cutânea, dentre outras;
5. Auxílio da sondagem vesical de alívio e vesical de demora masculina e feminina;
6. Auxílio na inserção de sonda nasogástrica e nasoentérica;
7. Alimentação do paciente: por via oral e por sonda nasogástrica e nasoentérica;
8. Balanço hídrico;
9. Curativos em úlceras, incisões cirúrgicas, dentre outros;
10. Glicosimetria capilar;
11. Administração de medicação pelas vias: intramuscular, endovenosa, oral, sublingual, tópica e subcutânea;
12. Punção venosa com cateter venoso periférico e scalpe;





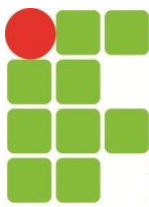
13. Soroterapia: preparo de soros e controle de gotejamento;
14. Preparo pré-operatório dos pacientes;
15. Cuidados com a irrigação vesical;
16. Lavagem intestinal;
17. Encaminhamento de pacientes para exames;
18. Interpretação de resultados de exames;
19. Relatório de Enfermagem de avaliação pós-operatório;
20. Registros de Enfermagem das atividades desempenhadas;
21. Passagem de plantão.

## **8.5 Pediatria**

1. Admissão da criança;
2. Mensuração do peso e altura;
3. Verificação dos sinais vitais;
4. Administração de medicamentos por via: oral, intramuscular, subcutânea, tópica, dentre outras;
5. Administração de terapia intravenosa: preparo de solução e controle de gotejamento;
6. Punção venosa com escalpe e cateter venoso periférico;
7. Diluição de medicamentos e fracionamento de doses;
8. Inaloterapia e oxigenoterapia;
9. Preparo da criança no pré-operatório;
10. Encaminhamento da criança para o Centro Cirúrgico;
11. Assistência pós-operatória;
12. Higienização da criança;
13. Aspiração de secreções;
14. Aplicação de compressa em casos de hipertermia;
15. Registros de Enfermagem;
16. Passagem de Plantão.

## **8.6 Unidade de Tratamento Intensivo e Unidade de Pronto Atendimento**

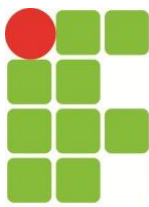
1. Aferir sinais vitais;



2. Admitir paciente nas diferentes prioridades clínicas;
3. Executar manobras de ressuscitação cardiopulmonar;
4. Executar monitorização eletrocardiográfica;
5. Executar exame de eletrocardiograma;
6. Executar oximetria de pulso;
7. Executar glicemia capilar;
8. Obter via de acesso venoso periférico com escalpe ou jelco;
9. Manter cuidados com o cateter venoso periférico;
10. Coletar amostras biológicas para realização de exames laboratoriais;
11. Administrar medicamentos via: acesso venoso, intramuscular e subcutâneo;
12. Conhecer materiais e medicamentos do carinho de urgência;
13. Administrar medicação em bomba de infusão;
14. Executar sondagem vesical de alívio;
15. Executar sondagem nasogástrica;
16. Instalar cânula de Guedel;
17. Auxiliar na instalação da intubação orotraqueal;
18. Instalar sistema de gases;
19. Instalar dispositivos de administração de oxigênio de baixo a alto fluxo;
20. Monitorar sistema de alarmes da ventilação mecânica;
21. Aspirar vias aéreas superiores;
22. Executar controle hídrico;
23. Instalar e monitorar pressão venosa central;
24. Executar curativos: úlceras, cateter central, dreno de tórax, dentre outros;
25. Executar troca de selo d'água;
26. Executar higienização do paciente;
27. Encaminhar pacientes para exames de imagem;
28. Realizar anotações de enfermagem;
29. Instalar dieta enteral e controlar seu consumo;
30. Realizar passagem de plantão.

## **8.7 Sala de parto e maternidade**

1. Admissão da gestante no pré-parto;
2. Orientações quanto aos cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno;



3. Ausculta dos batimentos cardíofetais;
4. Avaliação do trabalho de parto pela dinâmica uterina;
5. Instalação de soroterapia para indução do parto;
6. Interação com a mãe durante o parto;
7. Recepção do recém-nascido;
8. Higienização do recém-nascido e curativo do coto umbilical;
9. Ordenha mamária manual;
10. Observação dos lóquios;
11. Higienização da puérpera;
12. Orientações p/ cuidados com a mama no domicílio;
13. Registros de Enfermagem;
14. Passagem de Plantão.

### **8.8 Central de Material Esterilizado e Centro Cirúrgico**

1. Observação das áreas físicas e organização dos setores;
2. Limpeza e secagem de instrumentais;
3. Montagem de pacotes de roupas cirúrgicas e de caixas cirúrgicas diversas;
4. Manipulação da autoclave a vácuo;
5. Observação dos testes de controle de qualidade da esterilização;
6. Degermação das mãos;
7. Paramentação cirúrgica;
8. Acompanhamento da indução anestésica;
9. Auxílio à circulante de sala;
10. Transporte e transferência do paciente à sala cirúrgica;
11. Posicionamento do paciente na mesa cirúrgica;
12. Observação do pós-operatório imediato na sala de recuperação pós-anestésica;
13. Auxílio em pequenas cirurgias.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Regulamento acadêmico dos cursos de educação profissional técnica de nível médio**. Juiz de Fora: 2014. Disponível em: <http://www.sjdr.ifsudestemg.edu.br/educacional>

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais. **Portaria nº 288/2014, de 13 de novembro de 2014**. Comissão de Atualização do Manual de Estágio do Curso Técnico em Enfermagem no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei.

\_\_\_\_\_. **Deliberação CEE nº 87, de 29 de abril de 2009**. Dispõe sobre a realização de estágio supervisionado de alunos do ensino médio, da educação profissional e da educação superior e dá providências correlatas. Brasília: 2009.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília: 2008.

\_\_\_\_\_. **Resolução COFEN nº 311, de 08 de fevereiro de 2007**. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: 2007.

\_\_\_\_\_. **Resolução COFEN nº 539, de 7 de março de 2017**. Revoga o inciso II, do artigo 1º da Resolução Cofen n.º 441/2013. Brasília: 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Exposição a materiais biológicos**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

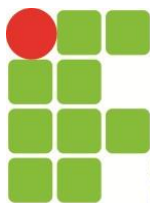
\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Brasília: 2004.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 35, de 05 de novembro de 2003**. Normas para a organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional. Brasília: 2003.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 16, de 05 de outubro de 1999**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: 1999.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.

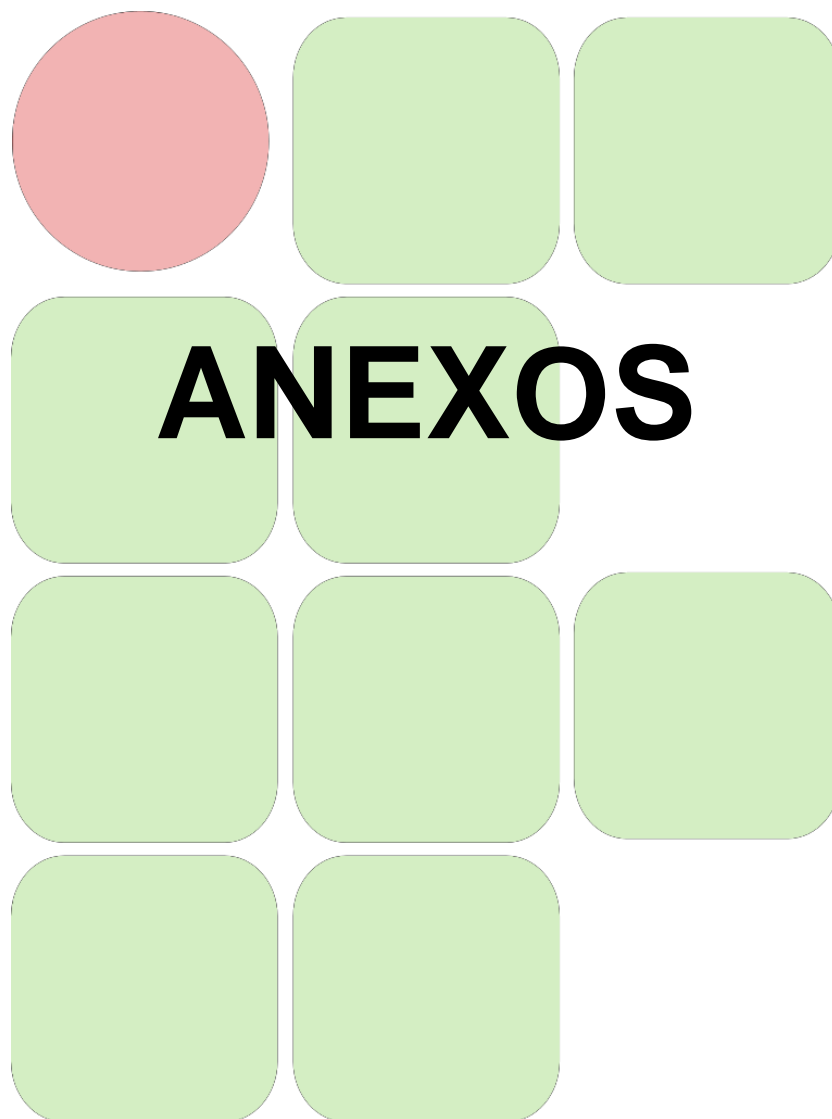
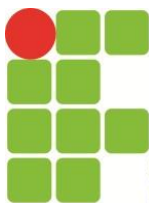
\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Brasília: 1975



---

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 1044, de 21 de outubro de 1969.** Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Brasília: Imprensa Nacional, 1969. 40p. (Publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, de 21 de outubro de 1969 e retificado pelo *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, Pág. 2, de 11 de Novembro de 1969).

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 715, de 30 de julho de 1969.** Altera dispositivo da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). Brasília: Imprensa Nacional, 1969. 72p. (Pág. 1. Seção 1. Diário Oficial da União (DOU) de 31 de Julho de 1969).





## Anexo 1- Requerimento de Estágio

### REQUERIMENTO DE ESTÁGIO

#### DADOS DO ESTUDANTE

Nome:		Idade:	
Curso:	Matrícula:	Período:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	
CPF:	Data de nascimento: ____/____/____		
Endereço:		Nº:	Compl.:
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )	E-mail:	

#### DADOS DO ESTÁGIO

Modalidade de estágio	( ) obrigatório ( ) não-obrigatório
O estágio será oferecido	( ) sem remuneração ( ) com remuneração, no valor de R\$ _____
Período de realização	De ____/____/____ a ____/____/____
Horário das atividades	De _____ às _____, totalizando _____ horas semanais

#### DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

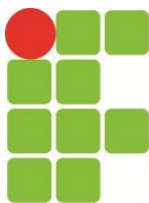
Razão social:			
CNPJ:			
Endereço:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone fixo: ( )	Fax: ( )	Celular: ( )	
E-mail:			
Ramo de atividade:			
Representante legal:			
<b>SUPERVISOR DE ESTÁGIO</b>			
Nome:			
Formação profissional:			
Registro no órgão profissional:			

#### PARA AUTORIZAÇÃO DO ESTÁGIO

_____ Supervisor da instituição/empresa/organização Data: ____/____/____	_____ Setor de Registros Acadêmicos Data: ____/____/____	_____ Professor Orientador Data: ____/____/____
_____ Setor de Estágio e Egressos Data: ____/____/____	_____ Coordenador de Curso Data: ____/____/____	







**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus São João del-Rei


\*Os objetivos do estágio, bem como as atividades a serem desenvolvidas poderão ser alterados mediante TERMO ADITIVO.

Declaramos ter ciência do conteúdo do plano de atividades acima proposto, bem como atesto a possibilidade de execução do mesmo pelo aluno proponente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Supervisor da Concedente

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

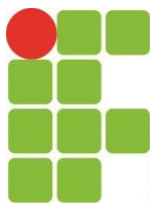
\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Estagiário/Representante Legal

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

( ) Deferido ( ) Indeferido



## Anexo 3 – Termo de Compromisso de Estágio

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(De acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008)

Pelo presente instrumento, celebram entre si o Termo de Compromisso de Estágio, sendo de um lado, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CEI/Registro Profissional sob nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ nº\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, por seus representantes infra-assinados, na forma dos atos constitutivos em vigor, denominada **UNIDADE CONCEDENTE** e, de outro lado, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, denominado(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ nº\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, estudante(a) regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_ período do curso \_\_\_\_\_ do **INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS**, este na qualidade de **INTERVENIENTE**, por seus representantes, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

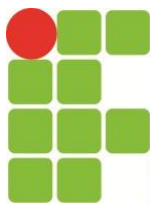
#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no **Termo de Convênio** (instrumento jurídico da Lei nº 11.788/2008), celebrado entre a **UNIDADE CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** da qual o(a) estagiário(a) é estudante(a) regularmente matriculado, consubstanciando a interveniência da referida Instituição de Ensino, explicitando o **ESTÁGIO** como uma estratégia de Profissionalização a nível curricular que complementa o processo ensino-aprendizagem e estabelecendo as condições de realização do estágio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica comprometido entre as partes que:

1. O estágio a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** será feito na \_\_\_\_\_, na área ou setor de \_\_\_\_\_ da **UNIDADE CONCEDENTE** na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_ na modalidade de estágio



\_\_\_\_\_ (obrigatório ou não obrigatório).

2. As atividades em estágio a serem cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** serão desenvolvidas no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas (período da manhã) e/ou no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas (período da tarde) e/ou no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas (período da noite), totalizando uma carga de \_\_\_\_\_ horas semanais.

3. A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e com o horário da **UNIDADE CONCEDENTE**.

4. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**, com o conhecimento da Instituição de Ensino.

5. Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ podendo ser renunciado a qualquer tempo mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, desde que não haja prejuízo para o estagiário em nível de aprendizado.

6. A Concedente pagará mensalmente ao estagiário bolsa no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) e auxílio-transporte de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ). Ressalta-se que em caso de estágio não obrigatório é compulsório o pagamento de bolsa e auxílio transporte por parte da Concedente conforme previsto no Art. 12 da Lei 11.788/2008.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

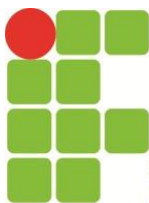
1. A conclusão, o abandono e o trancamento de matrícula;
2. O não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso, bem como no Termo de Convenio do qual decorre.
3. O estagiário poderá desistir da realização do estágio, no curso deste, formalizando a desistência com anuência da **Instituição de Ensino**.

### CLÁUSULA QUARTA

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, proporcionada pela apólice nº \_\_\_\_\_ da Companhia \_\_\_\_\_, conforme art. 9º da Lei 11.788/2008.

### CLÁUSULA QUINTA

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e a **UNIDADE**



**CONCEDENTE**, nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei nº 11.788/2008.

### CLÁUSULA SEXTA

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao (à) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir fielmente com todo empenho e interesse toda programação estabelecida para seu estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Observar e obedecer às normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**;
3. Comunicar à Instituição de Ensino qualquer fato relevante sobre o seu ESTÁGIO;
4. Responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**, ou das constantes no presente Termo.

### CLÁUSULA SÉTIMA

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca SÃO JOÃO DEL-REI, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão relativa ao presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa se resolvida amigavelmente. E, por estarem de inteiro acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo discriminadas, cabendo a primeira à **UNIDADE CONCEDENTE**, a segunda ao(à) **ESTAGIÁRIO(A)**, a terceira à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Estagiário(a)**

\_\_\_\_\_  
**Unidade Concedente**

\_\_\_\_\_  
**Instituição de Ensino Interviente**

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

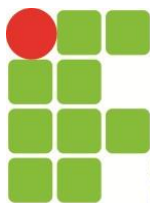
NOME:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:



## ANEXO 4 - Termo de Ciência do Manual de Estágio

### TERMO DE CIÊNCIA DO MANUAL DE ESTÁGIO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Pelo presente, eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, compl. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, declaro ter ciência do **MANUAL DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais e, na qualidade de estagiário (a), comprometo-me a cumprir todas as exigências contidas no referido documento.

Nestes termos, firmo este termo para que produza seus efeitos.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante





## Anexo 6 - Ficha de Avaliação de Estágio

### FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

<b>Aluno (a):</b>	
<b>Campo de estágio:</b>	
<b>Período previsto:</b>	<b>Semestre letivo/Ano:</b>
<b>AUTO-AVALIAÇÃO</b>	
1. Nunca / Insuficiente	4. Sempre / Muito bom
2. Às vezes / Regular	5. Não tenho dados suficientes para responder ou não sei responder
3. Quase sempre / Bom	
Procurei conhecer sobre o manual de estágio proposto pelo curso?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Fui pontual e permaneci nas atividades do estágio do início ao término do horário?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Busquei embasamento científico para realizar os procedimentos práticos?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Estive sempre atento e envolvido nas atividades propostas?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Estudei profundamente os casos/situações que se apresentaram ao longo do estágio?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Executei os procedimentos seguindo os princípios técnicos corretamente?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>
Demonstrei habilidade para trabalhar em grupo?	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>

<b>AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR</b>	
<b>I – ASPECTOS GERAIS</b>	
1. <b>Compromisso:</b> assiduidade (comparece ao estágio conforme escala) e pontualidade (cumpre obrigações e compromissos ao estágio e/ou estudo na hora marcada).	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
2. <b>Postura ético-profissional:</b> aparência pessoal, uniforme ou vestimenta adequada ao ambiente de estágio, conduta ética e material de bolso completo.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
3. <b>Trabalho em equipe:</b> capacidade de planejar/executar as atividades provendo integração entre professor, equipe e estagiário nos procedimentos individuais ou em grupo. Possui capacidade de comunicação, cooperação e relacionamento interpessoal.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
4. <b>Responsabilidade:</b> respeita e cumpre os regulamentos, normas e exigências no campo de desenvolvimento das atividades práticas.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
5. <b>Interesse e iniciativa:</b> zelo, entusiasmo, empenho na busca do desenvolvimento do conhecimento e pró-atividade.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
<b>II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>	
1. <b>Atuação em procedimentos específicos:</b> realiza os procedimentos com segurança e domínio da técnica.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
2. <b>Conhecimento técnico-científico das atividades desenvolvidas:</b> realiza os procedimentos com domínio teórico e científico do mesmo, identificando os cuidados e as orientações pertinentes em relação ao procedimento.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
3. <b>Registro das atividades desenvolvidas (anotação, orientações, cuidados no geral):</b> desenvolve a escrita das atividades realizadas de forma coerente, realizando uma interface entre a teoria e a prática.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
4. <b>Orientação para educação em saúde:</b> possui facilidade para realizar orientações para a clientela atendida e consegue desenvolver atividades educativas em saúde.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
5. <b>Desempenho:</b> realiza suas atividades de forma planejada, organizada, sistematizada e prática. É eficiente e eficaz na realização de suas tarefas.	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/> 6 <input type="checkbox"/> 7 <input type="checkbox"/> 8 <input type="checkbox"/> 9 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/>
<b>TOTAL DOS PONTOS</b>	

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do  
Estagiário(a)

Assinatura do  
Professor orientador de Estágio

Assinatura do  
Coordenador de Curso



## Anexo 7 – Ficha de avaliação do Relatório Final de Estágio

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Estagiário: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Campo de estágio: \_\_\_\_\_

Modalidade de Estágio: ( ) obrigatório ( ) não-obrigatório

#### PREENCHIDO PELO PROFESSOR ORIENTADOR – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Critérios de avaliação	Notas									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Cumprimento dos itens estipulados no roteiro da instituição: seguiu as orientações referentes à elaboração do relatório.										
2. Adequação dos objetivos e proposta do estágio: relacionou as propostas do plano de atividades de estágio com o desenvolvimento do mesmo.										
3. Embasamento teórico: descreveu de forma global os conteúdos teóricos aplicados à prática no campo de estágio, identificando os progressos, as dificuldades e as soluções previstas.										
4. Adequação e fidelidade das atividades desenvolvidas durante o estágio quanto à área de formação do aluno.										
5. Apresentação geral do relatório de estágio: apresentou de forma clara e objetiva os itens propostos na elaboração do relatório final, explorando os conteúdos teórico-práticos e relacionando-os com as atividades exercidas em campo de estágio.										
6. Qualidade e organização do material elaborado										
7. Coesão e coerência textual: organização do texto de forma a atender o tema proposto, empregando elementos adequados para o desenvolvimento do relatório.										
8. Uso adequado da linguagem técnica específica para da área de formação do aluno										
9. Uso correto das normas de redação e apresentação de trabalhos científicos, conforme a ABNT.										
10. Uso correto das normas ortográficas da língua portuguesa.										
<b>Nota final (soma da nota obtida em todos os quesitos)</b>										

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Parecer:

\_\_\_\_\_

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do estagiário(a)

Assinatura do Professor Orientador



## **Anexo 8 – Modelo de Relatório Final de Estágio**

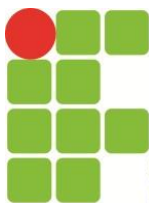
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI** (negrito, fonte Times New Roman ou Arial, 12)

**NOME DO ALUNO (A)**(negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

**RELATÓRIO DESCRITIVO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA INSTITUIÇÃO XXX**  
(negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

**CIDADE**

**ANO** (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus São João del-Rei

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI** (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

**NOME DO ALUNO (A)** (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

**RELATÓRIO DESCRITIVO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA INSTITUIÇÃO XXX**

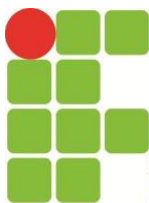
(negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

Relatório apresentado como parte das exigências para conclusão do curso **XXXXX** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei.

Orientador (a): Prof. **XXXXX**

**CIDADE**

**ANO** (negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)



---

FOLHA DE APROVAÇÃO

**NOME DO ALUNO (A)**(negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

**RELATÓRIO DESCRITIVO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA INSTITUIÇÃO XXX**

(negrito, fonte Times New Roman ou Arial 12)

Relatório de estágio supervisionado submetido à Coordenação do Curso **XXXXX** do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei, como requisito parcial para obtenção do diploma de **XXXX** (nome do curso).

---

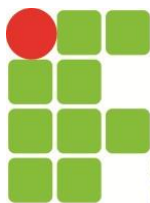
Nome completo do(a) professor/orientador(a)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

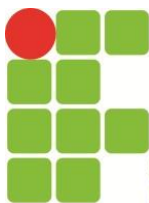
Nome completo do(a) coordenador(a) de curso

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	X
2	IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA EMPRESA	X
3	RELATÓRIO DESCRITIVO	X
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	X
	REFERÊNCIAS	X
	ANEXOS (se houver)	X
	APÊNDICE (se houver)	X



## 1. INTRODUÇÃO (TIMES NEW ROMAN, NEGRITO, 12 MAIÚSCULA)

Texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto

texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto

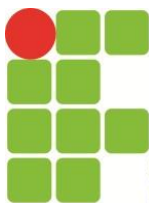
Na introdução o estagiário deverá expor os objetivos do estágio, local onde foi realizado o estágio, fazer uma descrição da empresa (Histórico; setor de atuação, organograma, produtos e/ou serviços, número de funcionários e outras informações que julgar importante).

### Atenção

**Para todo o relatório:**

**Utilizar Fonte Times New Roman ou Arial 12; Espaçamento 1,5; Tab (parágrafo) 2,0, justificado em todo o trabalho (assim como está o modelo acima). Apagar tudo que está em cinza e nos blocos em cinza.**

**Obs.: A linguagem usada para redigir o relatório deve ser clara, concisa e formal, em 3ª pessoa, no PASSADO, utilizando frases simples e curtas, relatando o desenvolvimento do estágio em ordem de acontecimento.**



## 2. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E DA EMPRESA (TIMES NEW ROMAN, NEGRITO, 12 MAIÚSCULA)

### 2.1 DADOS DO ALUNO:

NOME: **XXXXXXXX**

MATRÍCULA: **XXXXXXXX**

CURSO: **XXXXXXXX**

PERÍODO: **XXXXXXXX**

### 2.2 DADOS DO ESTÁGIO:

NOME DA EMPRESA: **XXXXXXXX**

SUPERVISOR DE ESTÁGIO: **XXXXXXXX**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_, TOTALIZANDO \_\_\_\_\_ HORAS  
SEMANAIS

CARGA HORÁRIA TOTAL **XXXXXXXX**  
CUMPRIDA







## **REFERÊNCIAS**

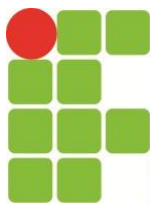
“Referência é o conjunto padronizado de elementos descritivos de documentos, impressos ou registrados em diversos tipos de suporte, permitindo sua identificação no todo ou em parte.” (CRUZ, 2007, p. 11).

Devem constar nas referências apenas os documentos citados e efetivamente utilizados no texto.

Verificar a norma da ABNT para elaboração das referências. Disponível na aba de estágio do site do IF SUDESTE MG – Campus São João del-Rei.

**ANEXOS** (Documento ou texto não elaborado pelo autor)

**APÊNDICE** (Documento ou texto elaborado pelo autor)



## Anexo 9 - Termo de Compromisso de Empréstimo de Material

### TERMO DE COMPROMISSO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL

Pelo presente, eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, compl. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, regularmente matriculado (a) no curso **Técnico em Enfermagem** do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais, Câmpus São João del-Rei, declaro ter recebido emprestado um (a) \_\_\_\_\_ em adequadas condições de uso e conservação.

Tenho ciência de que o referido item pertence ao Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais e que terei que devolvê-lo logo após seu uso, estando limpo e sem avarias, sob pena de ser obrigado (a) à reposição de outra peça idêntica.

Nestes termos, assino este termo para que produza seus efeitos.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estagiário(a)

Item devolvido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do servidor que recebeu e conferiu o item: \_\_\_\_\_



## Anexo 11 - Termo de Consentimento Informado para o(a) Paciente-fonte

### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA O(A) PACIENTE-FONTE

**Justificativa para coleta do sangue:** O sangue, assim como secreções diversas (fezes, urina, catarro etc.), pode ser fonte de transmissão de micro-organismos causadores de doenças, especialmente o vírus da AIDS, de Hepatites e o agente causador da Sífilis. Quando um acidente ocorre e o profissional de saúde entra em contato com o sangue ou secreções do paciente-fonte, o sangue desse paciente, quando colhido, serve como um importante meio para investigar a presença destes agentes causadores de doenças. Por essa razão, os sangues coletados do paciente-fonte e do profissional acidentado são de grande importância para que medidas de prevenção/tratamento sejam tomadas o mais rápido possível, conforme referido no “*Protocolo de Acidente com Material Biológico*” vigente (BRASIL, 2006).

Informamos que, durante o seu atendimento neste Serviço de Saúde, houve um acidente, no qual ocorreu contato com seu material biológico. Com o objetivo de evitar tratamentos desnecessários e prevenir situações de risco, estamos solicitando, por meio da equipe médica que o está atendendo, autorização para que sejam realizados alguns exames. Serão solicitados exames para HIV e Hepatites B e C. Para a realização destes exames, será necessária uma coleta simples de seu sangue venoso, em torno de 8 ml, como realizada para qualquer outro exame convencional já realizado anteriormente, sendo que isto não lhe acarretará custos. O risco associado a este tipo de coleta é o de poder haver um pequeno derrame local (hematoma) que, habitualmente, não tem consequências além de um pequeno desconforto local. O benefício que você poderá vir a ter é receber informações diagnósticas sobre estas três doenças já citadas e orientação do seu tratamento, se for o caso. Todas as informações serão mantidas em sigilo, servindo unicamente para orientar a condução do tratamento do(a) acidentado(a). A sua equipe médica será informada a respeito dos resultados dos seus exames que serão incluídos no seu prontuário. Caso você não concorde com a realização dos exames, esta decisão não causará prejuízo em seu atendimento nesta instituição.

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ declaro que fui suficientemente esclarecido(a) a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim. Estou ciente quais são os propósitos de coletar o meu sangue e dos procedimentos a serem realizados. Ficou claro também que minha participação é isenta de riscos ou benefícios diretos de qualquer ordem, bem como de custos adicionais. Nesse sentido, (  ) concordo / (  ) não concordo que seja coletado meu sangue para a realização dos exames diagnósticos acima descritos.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) paciente e/ou responsável